

ANEXO II

(ANEXO IV à Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025)

Normativo	Fatores	Pontuação máxima
Art. 20, caput, inciso IV da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990	Produtividade	20
Art. 20, caput, inciso III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990	Capacidade de iniciativa	15
Art. 20, caput, inciso V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990	Responsabilidade	15
Art. 20, caput, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990	Disciplina	6
Art. 20, caput, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990	Assiduidade	6
Art. 24, caput, inciso I da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012	Adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo	6
Art. 24, caput, inciso II da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012	Cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional	6
Art. 24, caput, inciso III da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012	Avaliação de relatórios que documentam as atividades exercidas pelo docente	6
Art. 24, caput, inciso IV da Lei nº 12.772, de	Desempenho didático-pedagógico	10

28 de dezembro de 2012		
Art. 24, caput, inciso V da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012	Participação no Programa de Recepção de Docentes	5